



Câmara Municipal

Vitória da Conquista

Unidade e Compromisso

(77) 3086-9600

Rua Coronel Gugé - 150,

Bairro Centro, CEP 45000-510

Vitória da Conquista - BA

REQUERIMENTO

Requeiro à mesa, na forma regimental vigente, ouvido o plenário, que seja solicitada ao Ministério da Saúde, setor do Governo Federal responsável pela administração e manutenção da Saúde pública no Brasil, bem como ao Departamento Nacional de Auditoria do SUS (Denasus), órgão central do Sistema Nacional de Auditoria (SNA), a realização de uma Auditoria nos recursos federais destinados à Secretaria de Saúde do Município de Vitória da Conquista - BA para o combate à pandemia de COVID-19.

JUSTIFICATIVA

No dia 25 de Abril de 2024, a população Conquistense foi surpreendida com ações da Polícia Federal, em cumprimento de mandados de busca e apreensão, nas residências e na sede da Secretaria de Saúde do Município, em razão do curso de investigações da denominada operação DROPOUT, cujo o objetivo é desarticular uma organização criminosa que desviou recursos federais destinados ao Município de Vitória da Conquista (BA) para o combate à pandemia de COVID-19, conforme matérias veiculadas em blogs de relevante alcance na cidade, bem como pelo site da Controladoria Geral da União - CGU.

Até o presente momento, a referida investigação identificou a ocorrência de fraudes na aquisição de testes rápidos por meio de processos de dispensas de licitação, somando o valor de R\$ 2.030.000,00 (dois milhões e trinta mil reais), resultando na contratação de uma empresa cujas propostas eram superiores, no mínimo, R\$ 677.600,00 (seiscentos e setenta e sete mil e seiscentos reais) das demais apresentadas.



Câmara Municipal

Vitória da Conquista

Unidade e Compromisso

(77) 3086-9600

Rua Coronel Gugé - 150,

Bairro Centro, CEP 45000-510

Vitória da Conquista - BA

A CGU, em sua competente apuração, destacou que em 2020 a Secretaria de Saúde Municipal recebeu o montante de mais de R\$ 31 milhões de reais em recursos federais reservados exclusivamente às ações de enfrentamento ao coronavírus, de maneira que o superfaturamento constatado em apenas duas dispensas representa cerca de 2% dessa quantia. Frente a esta moldura, é inevitável questionar a finalidade conferida ao valor restante, uma vez que estávamos sob vigência de um decreto de situação de emergência de saúde, que afastava o rigor legal exigido para contratação junto à Administração Pública.

Portanto, conclui-se que é imprescindível a efetivação de um exame minucioso nos registros financeiros das operações adotados na gestão dos mais de R\$ 31 milhões de reais repassados pela União ao Poder Executivo local, por meio de uma Auditoria do SUS, uma vez que é este o instrumento de controle interno competente para analisar as ações e serviços públicos de saúde, com foco no controle do desperdício dos recursos públicos, bem como na apuração e no combate às fraudes e à corrupção, colaborando para a transparência e maior credibilidade da gestão pública.

Plenário Vereadora Carmem Lúcia, 30 de Abril 2024.



Viviane Sampaio
Vereadora PT